



Cartilha de Orientação sobre o Uso do Nome Social no CEFET/RJ

Apresentação

- Todas as pessoas têm o direito de serem reconhecidas e chamadas pelo nome que reflete sua identidade.
- O CEFET/RJ garante, por meio de regulamento interno, que estudantes travestis e transexuais dos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, Graduação e Pós-Graduação possam utilizar o nome social, sempre que o nome civil não refletir sua identidade de gênero.
- Esta cartilha apresenta informações fundamentais sobre como exercer esse direito dentro da instituição.

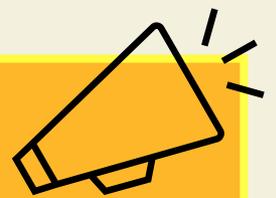


Nome social e Nome Civil

Qual a diferença?

- **O nome social** é a designação pela qual a pessoa travesti, transexual ou não-binária se identifica e pela qual deseja ser socialmente reconhecida e chamada no âmbito institucional.
- **Já o nome civil** corresponde ao nome registrado em cartório no momento do nascimento, mas que nem sempre reflete a identidade de gênero da pessoa.

Nome social não é apelido!

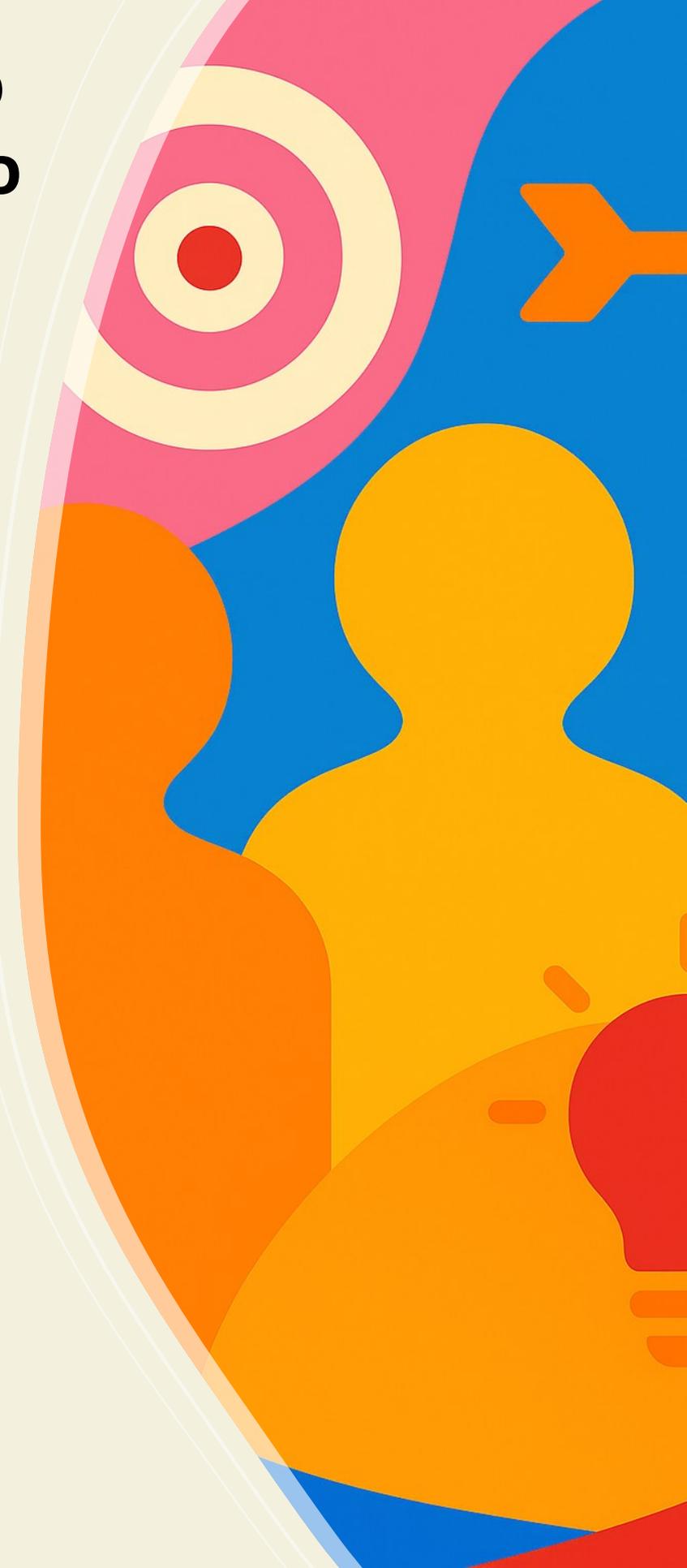


No CEFET/RJ, você tem o direito de usar o nome social nos documentos internos e na vida acadêmica, mesmo sem retificação em cartório.

Quais são os objetivos do CEFET/RJ com a aprovação do regulamento?

O regulamento busca assegurar:

- **Um ambiente inclusivo e acolhedor**, livre de discriminações de origem, raça, sexo, idade, orientação sexual e identidade de gênero.
- **A proteção integral de crianças e adolescentes**, preservando sua integridade física, psicológica e moral, bem como a valorização de suas identidades.
- **Condições de acesso, permanência e conclusão dos cursos**, assegurando que questões de gênero e diversidade não sejam obstáculos ao percurso educacional.
- **O reconhecimento e a valorização das identidades de gênero**, por meio do uso do nome social e da forma como cada estudante deseja ser identificado(a) no ambiente escolar.
- **A proteção contra discriminações e violências**, incluindo bullying, intimidações e práticas vexatórias, garantindo um espaço seguro para o desenvolvimento pessoal e acadêmico.
- **A efetivação dos direitos fundamentais**, em consonância com a Constituição Federal, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e demais legislações pertinentes.



Como solicitar a retificação do nome?

Para estudantes de graduação, pós-graduação e cursos subsequentes:

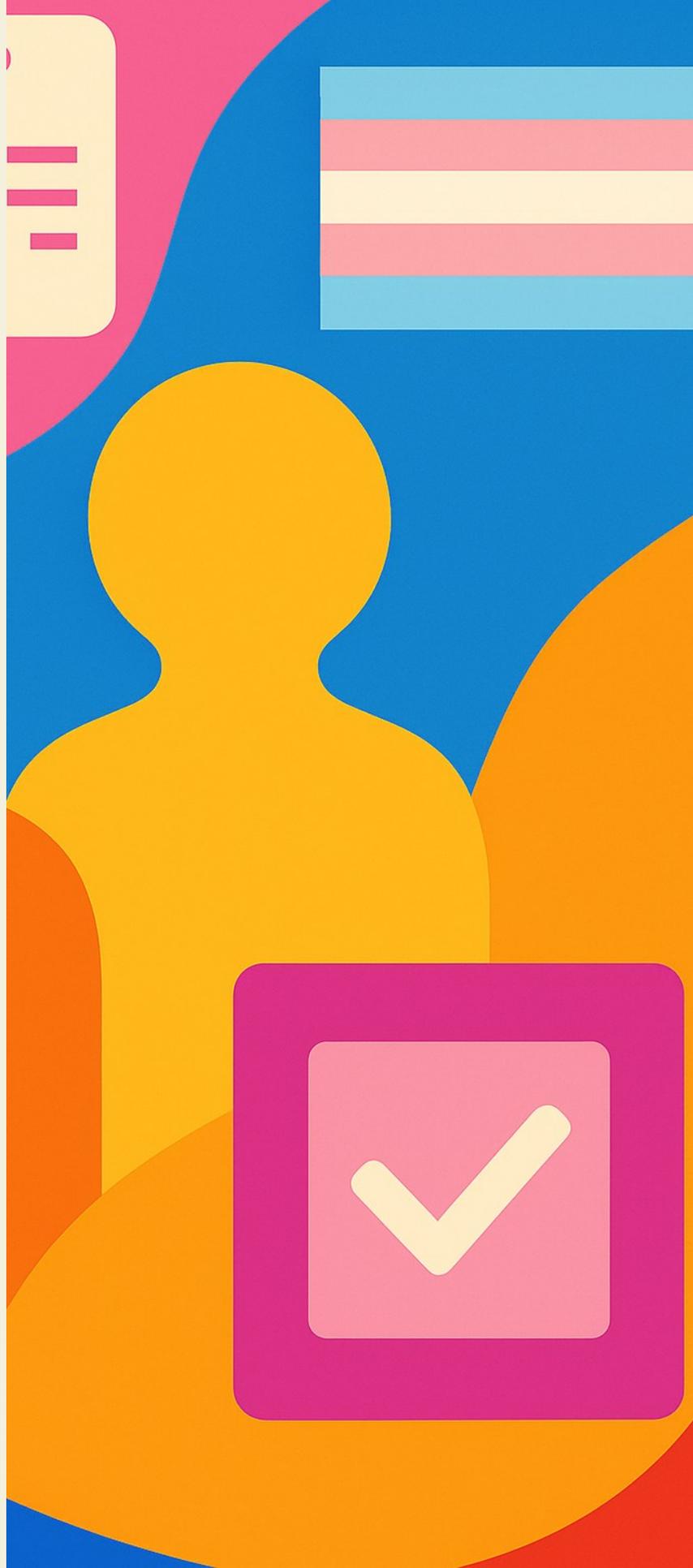
- Procurar a Secretaria Acadêmica ou setor de responsável pelos registros de discentes para solicitar o uso do nome social.

Para estudantes menores de 18 anos:

- Procurar a DIAPE/SAPED e participar de atendimento multiprofissional.
- Solicitar, junto ao setor de registro acadêmico, a inclusão do nome social no sistema institucional. O nome civil será preservado apenas para uso administrativo interno, sem divulgação pública.
- Caso o(a) estudante consinta, poderá ser marcada uma conversa entre o grupo multiprofissional e seus responsáveis, com o objetivo de conscientizar sobre a importância do uso do nome social e seus impactos positivos no desempenho escolar.

Em que condições o nome social é utilizado no CEFET/RJ?

- **Registros acadêmicos** – cadastros, diários de classe e listas de presença ou de avaliação.
- **Comunicações internas** – circulares, memorandos e correspondências de uso social.
- **E-mail institucional** – endereço eletrônico fornecido pela instituição.
- **Identificações internas** – crachás, registros administrativos e documentos de uso interno.
- **Sistemas informatizados** – quando a pessoa for identificada em plataformas institucionais.
- **Formulários e processos seletivos** – inscrições em estágios, monitorias, bolsas e outras oportunidades, bem como nas listas de resultados.
- **Listas de votação** – em pleitos e eleições realizados pela instituição.
- **Avaliações** – provas, testes e demais instrumentos de aprendizagem.
- **Sistemas de chamado** – aberturas de solicitações internas.
- **Plataformas digitais oficiais** – ambientes virtuais de ensino e demais sistemas acadêmicos.
- **Atos e solenidades acadêmicas** – cerimônias, eventos e demais atividades públicas da instituição.

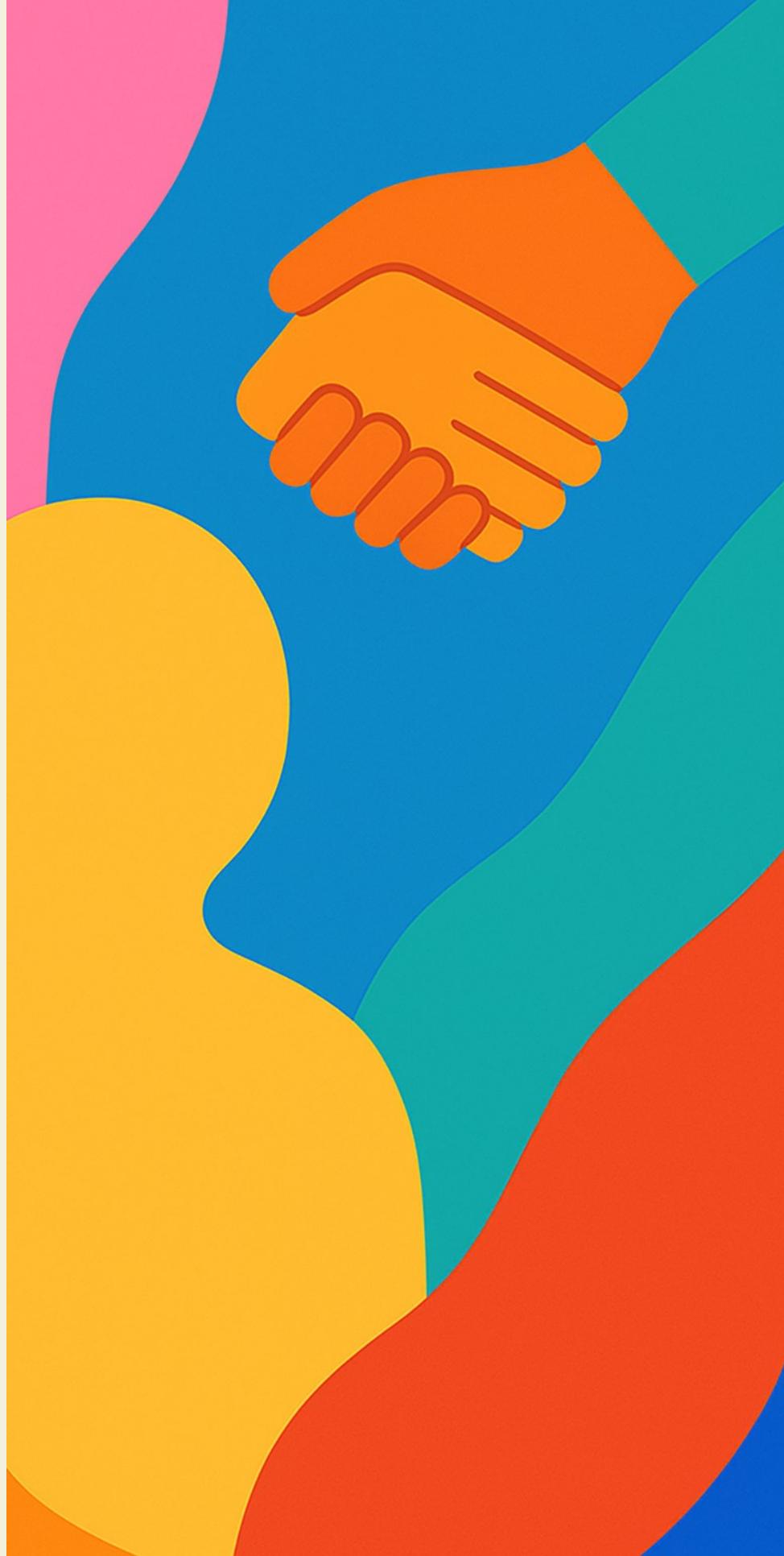


E como fica o uso do nome social nos documentos oficiais e cerimônias da instituição?

- Nos **históricos escolares, declarações, certificados e diplomas** constará, por regra, o **nome civil** do(a) estudante.
- Entretanto, os(as) estudantes **maiores de 18 anos** que possuam documentação oficial emitida por órgãos competentes com o nome social podem solicitar que:
 - O **nome social** apareça em destaque na frente do documento (anverso);
 - O **nome civil** seja registrado no verso, apenas como referência.
- Em **atos acadêmicos públicos**, como colação de grau, defesa de monografia, entrega de certificados, premiações e solenidades, será utilizado o **nome social** por padrão.
 - Caso o(a) estudante prefira que o nome social não seja utilizado, deverá comunicar à instituição formalmente com antecedência.

Onde devo buscar ajuda na instituição?

- DIAPE/SAPED (para estudantes do ensino médio integrado);
- Direção/ Gerência Acadêmica/ Coordenação de Curso;
- Secretaria Acadêmica – DERAC/SERAC;
- Núcleos de apoio, como o NUGEDS do seu campus (Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual no CEFET/RJ);
- Ouvidoria do CEFET/RJ.





Compromissos do CEFET/RJ

- Ações de conscientização e combate à LGBTfobia;
- Formação continuada para servidores(as) e estudantes;
- Garantia de visibilidade do regulamento em canais oficiais;
- Atuação dos Núcleos de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDS).

Canais de denúncia

Ouvidoria do CEFET/RJ

- Telefone - (21) 2566-2991
- E-mail – ouvidoria@cefet-rj.br
- Chamados - <https://chamados.cefet-rj.br/>

Fala.BR - Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação

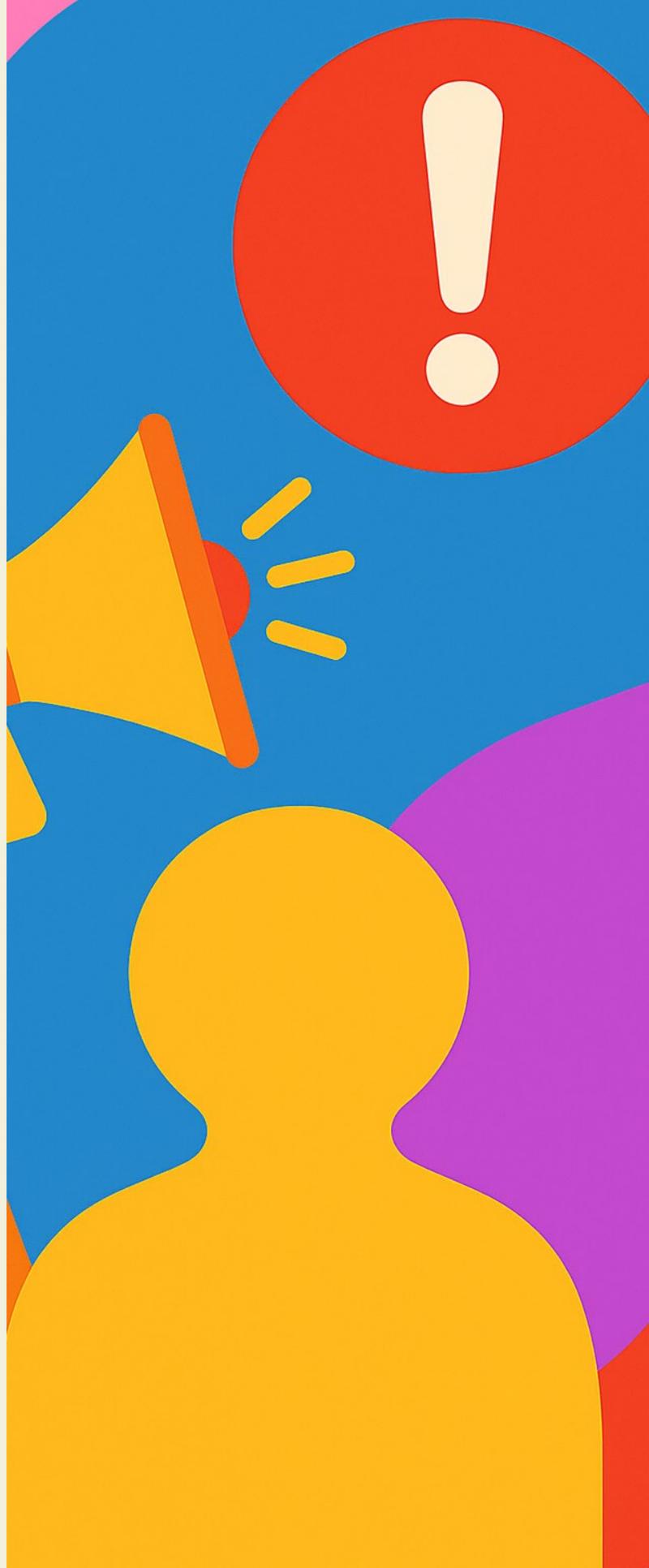
- <https://falabr.cgu.gov.br/web/home>

Disque 100 – Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania

- Telefone: Disque 100 de qualquer telefone.
- WhatsApp: Envie uma mensagem para (61) 99611-0100
- E-mail: ouvidoria@mdh.gov.br

Defensoria Pública

- Telefone: 0800 282 2279
- E-mail: nudiversis@defensoria.rj.def.br
- Formulário:
<https://defensoria.rj.def.br/Ouvidoria2/AtendimentoFormulario>





Respeitar o uso do nome social é reconhecer a identidade e a dignidade de cada pessoa!